



Censo Demográfico 2022

Características dos domicílios

Resultados do universo

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Márcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Elizabeth Belo Hypolito

Diretoria de Geociências

Ivone Lopes Batista

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Paulo de Martino Jannuzzi

Errata

Na página 42, último parágrafo, foram corrigidas: a quantidade de Municípios onde a proporção da população residindo em domicílios com banheiro de uso exclusivo em 2022 era inferior a 50% (de 24 para 25); e a quantidade de Municípios onde essa proporção era inferior a 90% (de 668 para 669).

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Demográfico 2022

Características dos domicílios

Resultados do universo



Rio de Janeiro
2024

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2024

Em virtude da exiguidade do prazo disponível para o cumprimento do cronograma necessário à sua produção editorial, os originais referentes à presente publicação não foram submetidos aos protocolos formais de normalização e editoração, sendo esse conteúdo informacional disponibilizado apenas na Internet para atender, de forma mais tempestiva, às demandas dos variados segmentos da sociedade.

Sumário

Apresentação	6
Introdução	8
Notas técnicas	10
Fundamento legal	10
Sigilo das informações	10
Metodologia de coleta	10
Acompanhamento e controle	12
Geografia censitária	14
Divisão territorial	15
Âmbito da pesquisa.....	18
Conceitos e definições	18
Tratamento dos dados	21
Alterações na forma de captação das características do domicílio no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022	25
Análise dos resultados	32
Tipo de domicílio	32
Forma de abastecimento de água	33
Existência de canalização de água.....	39
Existência de banheiros e sanitários	40
Tipo de esgotamento sanitário.....	43
Destino do lixo.....	46
Desagregações por grupos de idade dos moradores.....	49
Desagregações por cor ou raça dos moradores.....	50
Referências	53

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Nesta sexta divulgação temática, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE dá continuidade à apresentação dos resultados do Censo Demográfico 2022, trazendo a público as informações relativas às características dos domicílios coletadas no Questionário Básico da pesquisa.

O Brasil tem 84 anos de tradição na produção de informações censitárias sobre as habitações. Embora o primeiro recenseamento geral realizado no País date de 1872¹, foi só em 1940, na primeira operação censitária levada a cabo sob a égide do IBGE, que foram coletadas, também, informações sobre as características dos domicílios brasileiros. Esse primeiro levantamento revelou um estoque habitacional constituído, majoritariamente, por domicílios de madeira, onde as presenças de banheiros, iluminação elétrica e água encanada eram raras, não chegando a 20% dos lares. A produção de estatísticas sobre essa realidade já expressava um desejo de superá-la, consoante ao projeto modernizante encampado pelo Estado brasileiro naquele momento.

As características das moradias brasileiras continuaram a ser investigadas nas operações censitárias seguintes, de 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022. Ao longo desses levantamentos, os censos produziram informações sobre os materiais dos domicílios, bem como sobre sua condição de ocupação (se próprio, alugado ou cedido), número de cômodos, instalações sanitárias existentes, conexão às redes de serviços públicos e presença de bens duráveis. Essas informações, coletadas ao longo de nove operações censitárias, documentaram transformações profundas nos domicílios brasileiros, à medida que o País transitava de uma sociedade agrária a outra predominantemente urbana. Tal modernização, porém, preservou marcadas desigualdades sociais e regionais, inserindo-se, nesse contexto, a formação de periferias urbanas caracterizadas pela autoconstrução de moradias, pela insegurança da posse e pela precariedade dos serviços públicos.

A despeito de uma importante expansão ao longo de décadas, as condições básicas de saneamento ainda não alcançaram toda a população brasileira. A essa velha questão, somam-se novas problemáticas, típicas dos centros urbanos, como o encarecimento das moradias e o seu distanciamento em relação aos postos de trabalho. Transformações estruturais em curso, como o envelhecimento da população e o agravamento da crise climática certamente imporão, no futuro, novas necessidades de infraestruturas urbana e habitacional. Assim, a moradia segue sendo um elemento fundamental para a compreensão das condições de vida da população brasileira.

Ao realizar o Censo 2022, o IBGE traz mais uma contribuição para a composição desse retrato. Essa primeira publicação, restrita aos quesitos do Questionário Básico, é apenas um passo inicial nesse sentido. Os resultados ora divulgados, restritos aos quesitos do Questionário Básico da pesquisa, contemplam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo a cor ou raça e os grupos de idade dos moradores. Eles fornecem um panorama inicial das características dos domicílios

¹ Operação ocorrida, ainda no Império, sob o comando da então Directoria Geral de Estatística, primeiro órgão oficial de Estatística criado no País.

no País, cujo diagnóstico mais preciso será enriquecido, oportunamente, com outras divulgações sobre os aspectos urbanísticos do entorno dos domicílios e a identificação de favelas e comunidades urbanas.

Márcio Pochmann
Presidente do IBGE

Introdução

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada no Brasil, produzindo um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico e de suas condições de vida.

A presente publicação aprofunda a caracterização dos locais de moradia no Brasil, objeto do volume *Censo Demográfico 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados*, lançado em 2023, quando foram divulgados o número total de domicílios enumerados pela pesquisa, segundo a sua classificação: domicílios particulares permanentes, tipificados, também, segundo o seu uso (ocupado, de uso ocasional ou vago); domicílios particulares improvisados; e domicílios coletivos.

Na presente publicação são abordadas as informações coletadas no bloco de características dos domicílios do Questionário Básico da pesquisa. A caracterização apresentada refere-se, portanto, aos domicílios ocupados, isto é, aqueles com morador, uma vez que o questionário não foi aplicado nos domicílios vagos ou de uso ocasional.

No caso dos domicílios particulares improvisados e dos domicílios coletivos com morador, os censos brasileiros, em edições passadas, aplicavam o questionário para a coleta de informações relativas aos moradores, mas não às características dos domicílios, deixando esse bloco de quesitos restrito aos domicílios particulares permanentes. Cumpre realçar que o Censo Demográfico de 2022 preservou essa prática, adotando-se apenas uma flexibilização parcial para alguns tipos de domicílios improvisados com morador².

Dessa forma, essa publicação está restrita aos domicílios particulares permanentes. Tal limitação, porém, não impede um retrato bastante amplo das condições de vida da população brasileira, posto que tais domicílios abrigavam, em 2022, 99,5% da população. Por razões de simplicidade e fluidez do texto, esta publicação utiliza, em alguns momentos, os termos “domicílios” e “população” como sinônimos de “domicílios particulares permanentes” e de “população residente em domicílios particulares permanentes”, respectivamente.

O bloco de características dos domicílios do Censo Demográfico 2022 investigou, essencialmente, cinco elementos: forma de abastecimento de água; existência de canalização de água; existência de banheiro e sanitário; tipo de esgotamento sanitário; e destino do lixo. Adicionalmente, a presente publicação aborda, também, o tipo de domicílio (casa, apartamento etc.), informação essa preenchida diretamente pelo recenseador no momento do cadastro do endereço.

² Como inovação, o Censo Demográfico 2022 passou a aplicar os quesitos do bloco de características de domicílio do Questionário Básico também aos domicílios particulares permanentes dos tipos “Dentro de Estabelecimento em Funcionamento” e “Estrutura Não Residencial Permanente Degradada Ou Inacabada”. Esses resultados serão tratados em uma publicação futura.

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, disponibilizado do portal do IBGE na Internet, os indicadores relativos às características dos domicílios estão detalhados para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e foram desagregados, também, segundo a cor ou raça e os grupos de idade dos moradores³.

Todos os indicadores estão disponibilizados na plataforma SIDRA em termos absolutos e proporcionais, utilizando-se para tal duas unidades de medida: domicílios particulares permanentes e moradores residentes em domicílios particulares permanentes⁴. No presente volume, priorizaram-se os indicadores que utilizam como unidade de medida os moradores.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. O tópico “Alterações na forma de captação das características do domicílio no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022” descreve as mudanças e inovações implementadas nessa temática em relação ao levantamento realizado em 2010, estabelecendo, assim, bases para comparações entre os indicadores obtidos nas duas operações. A seção **Análise dos resultados**, ao final, apresenta e analisa brevemente os resultados do universo do Censo Demográfico 2022 relativos às características dos domicílios.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

³ Conforme avançar o processo de apuração e divulgação do Censo Demográfico, alguns indicadores poderão ser detalhados com maior desagregação, com recortes inframunicipais e incorporando informações sobre a situação rural ou urbana do domicílio, entre outras informações.

⁴ Assim, por exemplo, é possível saber a quantidade de apartamentos, o percentual de domicílios que são do tipo apartamento, a quantidade de pessoas que residem em apartamentos, e o percentual da população que reside em apartamentos.

Notas técnicas

Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

Sigilo das informações

A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (previsto no Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único deste mesmo artigo oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais (ONU-GGIM), o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados. Inserida no IBGE durante o Censo

2007, a entrevista pessoal assistida por computador – CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (ou da Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do Questionário Básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de

questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador – CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo (CAC), tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de Questionários Básicos foi de 65 463 616 equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O Questionário da Amostra foi realizado 7 793 421 vezes, o equivaleu a 10,6% do total de questionários e tempo médio de 16 minutos.

Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE seja atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);

- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para a conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para a análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o território nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área), com recortes geográficos quilombolas. Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa – PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurada da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos indígenas e de muitos outros elementos espaciais) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com a divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários – BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada diretamente pelos supervisores, entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, favelas ou comunidades urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

Divisão territorial

Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicados ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no CNEFE.

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. O município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais, para outros fins que não a

seus próprios relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados. A relação dos 174 municípios alterados na Malha Municipal 2022 foi disponibilizada no Portal do IBGE junto aos primeiros resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político administravas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

Divisão regional

Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto nº 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;

- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

Conceitos e definições

Data de referência

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios, como pode ser observado no esquema a seguir:



Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais

(como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São exemplos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

Tratamento dos dados

Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados.

- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente.
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Tratamento de não-resposta (domicílios ocupados sem entrevista)

Motivação

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1), domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7). A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são denominados de “sem entrevista realizada”.

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido. Esta nota descreve brevemente a imputação de moradores em domicílios sem entrevista realizada no Censo Demográfico brasileiro de 2022, que leva em consideração a localização de domicílios dentro e fora de recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesta metodologia, admitiu-se que o padrão dos domicílios sem entrevista realizada é diferente do padrão dos domicílios ocupados que foram efetivamente investigados, no que se refere ao número de moradores do domicílio em que houve dificuldade do recenseador para realizar a entrevista.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares permanentes ocupados (DPPOs) foram estratificados dentro de cada Unidade da Federação e, utilizando a técnica de árvores de regressão⁵, foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do município ao qual

⁵ Método de estratificação, que utiliza os valores de uma ou mais variáveis, para classificar os registros em grupos homogêneos, a partir de um grupo de variáveis explicativas.

pertence (menos de 70.000 habitantes, de 70.000 a menos de 500.000 habitantes e 500.000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em municípios com 500.000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (aglomerado subnormal/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor.

Considerando que os resultados do Censo Demográfico 2010 demonstram comportamentos demográficos diferenciados dos domicílios indígenas de acordo com sua localização dentro ou fora de Terra Indígena oficialmente delimitada, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão e por etnia, buscou-se no desenho metodológico da imputação criar estratos de doação que permitam aproximar ao máximo as características de doador e receptor. Ademais, analisando os resultados preliminares da coleta em Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão, verificou-se um padrão demográfico diferenciado dos domicílios quilombolas, pelo que a estratificação da imputação considerou também esses recortes.

Metodologia

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como “sem entrevista realizada” ou “vagos”, mas que posteriormente tiveram entrevista coletada.

Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário. Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse às seguintes condições: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesianos, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever.

Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3. Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais municípios com mais de

500.000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de sem entrevista ou vago para entrevista realizada. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados (DPIOs) consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: “dentro de estabelecimento em funcionamento”, “estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada”, “veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc)” e “outros”.

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Apesar de o Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário domiciliar, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do Questionário Básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador.

O procedimento de imputação foi aplicado para todo o território nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,21% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022. A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,93% do total de população.

Crítica e imputação

Todos os dados do bloco de Características dos Domicílios passaram pelo processo de crítica e imputação, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta.

O processo de imputação foi realizado pelo software CANCEIS (*Canadian Census Editand Imputation System*), desenvolvido pelo *StatisticsCanada*. O CANCEIS utiliza o método de imputação *hot deck*, onde o valor de um registro com erro detectado é substituído por um valor de um registro doador que pertence à mesma pesquisa. Os doadores são aqueles que não violaram nenhuma das regras de crítica estabelecidas. Para a seleção de prováveis doadores, o CANCEIS utiliza o método do vizinho mais próximo. A similaridade entre os registros doadores e receptores é medida por funções

de distância para um conjunto previamente determinado de variáveis, que podem ter peso diferenciado no cálculo da similaridade. O doador final é selecionado dentre um conjunto de vizinhos mais próximos de cada receptor.

Devido ao volume elevado de dados e com o intuito de separar os registros em grupos mais homogêneos, o processamento foi realizado em lotes (partições) de dados, que levavam em consideração características geográficas para a definição deles. Além disso, os dados foram separados em 3 aplicações independentes: uma para registros em Terra Indígena, outra para Território Quilombola e uma terceira para registros que não pertenciam à Povos e Comunidades Tradicionais.

Algumas variáveis consideradas como relevantes para se escolher um doador para os registros com inconsistências foram espécie, tipo de espécie, tipo do setor, código da Terra Indígena e Código do Território Quilombola.

Confidencialidade

No caso dos dados investigados através do Questionário Básico durante o Censo Demográfico, o que se convencionou chamar de “resultados do universo”, divulgados na forma de tabelas, não são aplicados procedimentos de desidentificação nas células das tabelas. Para esses dados não é feita a divulgação pública de microdados. Isso porque, mesmo considerando a desidentificação dos registros individuais, dependendo do nível geográfico de interesse e da característica ser mais ou menos rarefeita, existe possibilidade de identificação do informante por alguma técnica indireta, analisando os dados per si ou em conjunto com outras informações públicas. Assim, para esse conjunto de informações, as divulgações são feitas agregando os dados, por setor censitário, referentes às variáveis investigadas no Questionário Básico do censo.

Alterações na forma de captação das características do domicílio no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022

O Censo de 2022 contou com inovações e alterações na forma de captação das características dos domicílios em seu Questionário Básico, que visaram melhor captar as informações desejadas, facilitar o entendimento por recenseadores e entrevistados e harmonizar o recenseamento a outras operações estatísticas do IBGE (em especial a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

Tipo de domicílios particulares permanentes

Uma das inovações introduzidas no Censo Demográfico de 2022 foi a criação de uma nova categoria de tipo para os domicílios particulares permanentes: a Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada. A inclusão dessa categoria fez parte de um esforço por parte do IBGE de melhor captar a população em situação de exclusão habitacional extrema, que incluiu também uma revisão da tipologia dos domicílios particulares improvisados e dos domicílios coletivos, que serão abordados em publicação futura.

Conforme o quadro abaixo, houve também alteração na redação das categorias referentes a cortiços e a habitações indígenas. Em relação aos cortiços, a alteração foi apenas de estilo, sem consequências conceituais. No caso das habitações indígenas, a alteração visou evitar erros verificados na operação censitária passada, implicando mudança considerável na compreensão por parte dos informantes e impedindo comparações diretas entre os resultados.

Tanto a nova categoria adicionada como as habitações indígenas têm, nacionalmente, frequência extremamente baixa. Dessa forma, comparações nacionais entre os resultados de 2010 e 2022 são possíveis para as categorias “Casa”, “Casa de vila ou em condomínio” e “Apartamento”, que mantiveram em 2022 a redação de 2010, e para a categoria referente a cortiços.

Tipos de domicílios particulares permanentes	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
<ul style="list-style-type: none">• CASA• CASA DE VILA OU EM CONDOMÍNIO• APARTAMENTO• HABITAÇÃO EM: CASA DE CÔMODOS, CORTIÇO OU CABEÇA DE PORCO• OCA OU MALOCA	<ul style="list-style-type: none">• CASA• CASA DE VILA OU EM CONDOMÍNIO• APARTAMENTO• HABITAÇÃO EM CASA DE CÔMODOS OU CORTIÇO• HABITAÇÃO INDÍGENA SEM PAREDES OU MALOCA• ESTRUTURA RESIDENCIAL PERMANENTE DEGRADADA OU INACABADA

Forma de abastecimento de água

Dentre as informações relativas a características dos domicílios, a temática da forma de abastecimento de água foi a que passou por alterações mais significativas entre o Censos Demográficos de 2010 e 2022.

Em primeiro lugar, o primeiro quesito do tema aplicado em 2022 questionava os informantes “qual a principal forma de abastecimento de água”. A inclusão do termo “principal” significa uma alteração conceitual, na medida em que explicita um critério para o tratamento dos domicílios com duas ou mais forma de abastecimento (por exemplo,

um domicílio conectado à rede geral, mas que utiliza também poço artesiano), diferente da utilizada em 2010.

Em 2010, a redação da questão não indicava o tratamento a ser dado a esses casos, mas o Manual do Recenseador continha uma orientação: “No caso da existência de tipos diferentes de abastecimento de água, registre o que se enquadra primeiro na ordem relacionada”. Dessa forma, o Censo Demográfico de 2010 investigou a “melhor forma” de abastecimento de água, enquanto o Censo Demográfico 2022 investigou a “principal forma”.

Supondo, por exemplo, um domicílio conectado à rede geral, mas que em função de intermitências frequentes utilizava principalmente abastecimento por carro pipa, em 2010 seria aplicada a classificação “Rede geral de distribuição”, enquanto em 2022 seria utilizada a categoria “Carro-pipa”.

Assim, o Censo Demográfico de 2022 foi mais rigoroso em classificar a forma de abastecimento dos domicílios como Rede geral. Por conta disso, a investigação foi completada por um quesito adicional, aplicado apenas aos domicílios onde a fonte principal de abastecimento não era a rede geral. Nesses domicílios, foi perguntado diretamente se o domicílio estava conectado à rede geral de distribuição de água, permitindo mensurar a parcela da população que está conectada à rede, mas por um motivo ou outro utiliza principalmente outra forma de abastecimento.

Além disso, houve reorganização das categorias de resposta, de forma a dar ênfase em questões relativas a qualidade da fonte (diferenciando poços artesanais, poços rasos e fontes) em detrimento da localização (se dentro ou fora da propriedade). Houve também agregação das categorias “Água de chuva armazenada em cisterna” e “Água de chuva armazenada de outra forma” em uma única categoria, “Água da chuva armazenada”.

Quesitos referentes a forma de abastecimento de água	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO É: 1. REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO 2. POÇO OU NASCENTE NA PROPRIEDADE 3. POÇO OU NASCENTE FORA DA PROPRIEDADE 4. CARRO-PIPA 5. ÁGUA DA CHUVA ARMAZENADA EM CISTERNA 6. ÁGUA DA CHUVA ARMAZENADA DE OUTRA FORMA 7. RIOS, AÇUDES, LAGOS E IGARAPÉS 8. OUTRA 9. POÇO OU NASCENTE NA ALDEIA 10. POÇO OU NASCENTE FORA DA ALDEIA	QUAL A PRINCIPAL FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO? 1. REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO 2. POÇO PROFUNDO OU ARTESIANO 3. POÇO RASO, FREÁTICO OU CACIMBA 4. FONTE, NASCENTE OU MINA 5. CARRO-PIPA 6. ÁGUA DA CHUVA ARMAZENADA 7. RIOS, AÇUDES, CÓRREGOS, LAGOS E IGARAPÉS 8. OUTRA

	<p>O DOMICÍLIO TEM ACESSO À REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA? <i>[questo aplicado apenas nos domicílios com resposta diferente de 1 no quesito anterior]</i></p> <p>1. SIM 2. NÃO</p>
--	---

Existência de canalização de água

Diferente do Censo Demográfico de 2010, no qual a existência de canalização de água foi investigada apenas no Questionário da Amostra, o Censo Demográfico de 2022 trouxe esse quesito para o Questionário Básico. O quesito foi aplicado com mudanças na redação da questão e das três opções resposta, mas sem alterações conceituais. Comparações entre os resultados de 2022 e 2010 são possíveis, sendo necessário levar em consideração apenas que o resultado de 2010 diz respeito apenas a amostra.

Quesitos referentes a canalização de água	
Censo Demográfico 2010 (Questionário da Amostra)	Censo Demográfico 2022
<p>NESTE DOMICÍLIO EXISTE ÁGUA CANALIZADA (ENCANADA)?</p> <p>1 - SIM, EM PELO MENOS UM CÔMODO 2 - SIM, SÓ NA PROPRIEDADE OU TERRENO 3 - NÃO</p>	<p>A ÁGUA UTILIZADA NO DOMICÍLIO CHEGA:</p> <p>1 - ENCANADA ATÉ DENTRO DA CASA, APARTAMENTO OU HABITAÇÃO 2 - ENCANADA, MAS APENAS NO TERRENO 3 - NÃO CHEGA ENCANADA</p>

Existência de banheiro ou sanitário

O Censo Demográfico de 2022 contou com um novo quesito, visando investigar a situação de uso compartilhado de banheiros com moradores de outros domicílios. Essa foi a única alteração substancial na captação das informações relativas a banheiros e sanitários. Para além disso, houve apenas alterações no estilo da redação e na diagramação dos quesitos. Não houve alteração conceitual e as definições de banheiro e sanitário foram as mesmas nas duas operações censitárias.

Note-se que a especificação de que os sanitários e buracos para dejeção devem ser “Cercado por paredes de qualquer material”, que aparecia explicitamente em 2010, foi retirada do questionário de 2022, mas a orientação ainda constava em materiais de treinamento desta operação censitária, como o Manual de Entrevista.

Além das alterações no quesito, houve também uma pequena alteração no processo de crítica e imputação dos dados. Nos resultados do universo do Censo Demográfico de 2010, optou-se por imputar, em todos os domicílios do tipo “Habitação

em: casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco” o quesito de número de banheiros de uso exclusivo, atribuindo o valor zero – ou seja, imputou-se que nenhum domicílio do tipo cortiço possuía banheiros de uso exclusivo. Em 2022, essa imputação não foi realizada. Tendo em vista que a ocorrência de cortiços é residual, essa alteração tem um impacto relativamente pequeno.

Quesitos referentes a existência de banheiros e sanitários	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
<p>QUANTOS BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO DOS MORADORES EXISTEM NESTE DOMICÍLIO?</p> <p>(Inclusive os localizados no terreno ou na propriedade)</p> <p>__ BANHEIRO(S) COM CHUVEIRO (OU BANHEIRA) E VASO SANITÁRIO (OU PRIVADA)</p> <p>UTILIZA SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO OU NA PROPRIEDADE?</p> <p>(Cercado por paredes de qualquer material)</p> <p>1. SIM 2. NÃO</p>	<p>QUANTOS BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO, COM CHUVEIRO E VASO SANITÁRIO EXISTEM NESTE DOMICÍLIO, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO?</p> <p>--</p> <p>UTILIZA BANHEIRO DE USO COMUM A MAIS DE UM DOMICÍLIO, COM CHUVEIRO E VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO?</p> <p>1. SIM 2. NÃO</p> <p>UTILIZA SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO?</p> <p>1. SIM 2. NÃO</p>

Tipo de esgotamento sanitário

Em relação ao quesito de esgotamento sanitário, a principal alteração introduzida no Censo Demográfico de 2022 foi a inclusão de uma nova categoria de resposta, contemplando os domicílios com fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede geral. Em 2010, não existia uma categoria de resposta explícita para os domicílios nessa situação, estando os mesmos incluídos na categoria “Rede Geral de Esgoto ou pluvial”. A criação dessa categoria em 2022 visou permitir uma classificação mais clara dessa situação.

As demais alterações, tanto na redação da questão como nas opções de resposta, são meras mudanças de estilo, sem impacto conceitual significativo. Portanto, podem ser realizadas comparações com os resultados de 2010, bastando agregar as categorias “Rede geral ou pluvial” e “Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede” de 2022 para comparação com a categoria “Rede geral de esgoto ou pluvial”.

Quesitos referentes a existência de banheiros e sanitários	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
O ESGOTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO É LANÇADO (JOGADO) EM: 1. REDE GERAL DE ESGOTO OU PLUVIAL 2. FOSSA SÉPTICA 3. FOSSA RUDIMENTAR 4. VALA 5. RIO, LAGO OU MAR 6. OUTRO	PARA ONDE VAI O ESGOTO DO BANHEIRO/SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES? * 1. REDE GERAL OU PLUVIAL 2. FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO LIGADA À REDE 3. FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE 4. FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO 5. VALA 6. RIO, LAGO, CÓRREGO OU MAR 7. OUTRA FORMA

* A redação do quesito de esgotamento em 2022 se alterava conforme as informações coletadas a respeito da existência de banheiro ou sanitário. Assim, nos domicílios com banheiro o quesito era "PARA ONDE VAI O ESGOTO DO BANHEIRO?" e nos domicílios com sanitário ou buraco para dejeções o quesito era "PARA ONDE VAI O ESGOTO DO SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES?"

Destino do lixo

A forma de captação do destino do lixo domiciliar sofreu pouca modificação entre as operações censitárias de 2010 e 2022. Manteve-se a redação da questão, enquanto as opções de resposta foram mantidas, passando apenas por mudanças menores de redação, que não comprometem a comparabilidade. Houve retirada de apenas uma categoria, o destino "Jogado em Rio, Lago ou Mar", devido a sua baixa incidência (inferior a 0,1% da população em 2010).

Quesitos referentes ao destino do lixo	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
O LIXO DESTA DOMICÍLIO É: 1. COLETADO DIRETAMENTE POR SERVIÇO 2. DE LIMPEZA 3. COLOCADO EM CAÇAMBA DE SERVIÇO 4. DE LIMPEZA 5. QUEIMADO (Na propriedade) 6. ENTERRADO (Na propriedade) 7. JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO 8. JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR 9. TEM OUTRO DESTINO	O LIXO DESTA DOMICÍLIO É: 1. COLETADO NO DOMICÍLIO POR SERVIÇO DE LIMPEZA 2. DEPOSITADO EM CAÇAMBA DE SERVIÇO DE LIMPEZA 3. QUEIMADO NA PROPRIEDADE 4. ENTERRADO NA PROPRIEDADE 5. JOGADO EM TERRENO BALDIO, ENCOSTA OU ÁREA PÚBLICA 6. OUTRO DESTINO

Quesitos de características de moradia existentes no Questionário Básico de 2010 e inexistentes no Questionário Básico de 2022

Três quesitos aplicados no Questionário Básico do Censo Demográfico de 2010 não constaram no bloco de características de domicílio do Questionário Básico de 2022, atendendo a orientações de redução do questionário. A informação de Condição de ocupação do domicílio (se próprio, alugado ou cedido), coletada no Questionário Básico em 2010, foi coletada apenas no Questionário da Amostra em 2022. Já os quesitos de existência de energia elétrica e existência de medidor ou relógio de energia elétrica no domicílio foram coletados em 2010 e não foram investigados em 2022.

Análise dos resultados

Tipo de domicílio

A primeira característica dos domicílios particulares permanentes investigada pelo Censo Demográfico é o tipo do domicílio. No Censo Demográfico de 2022, os domicílios particulares permanentes foram divididos em seis tipos: "Casa", "Casa de vila ou em condomínio", "Apartamento", "Habitação em casa de cômodos ou cortiço", "Habitação indígena sem paredes ou maloca" e "Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada".

A classificação em tipo de domicílio foi realizada diretamente pelo recenseador, no momento de cadastrar o endereço do domicílio. Nesse sentido, essa informação difere das demais informações relativas às características dos domicílios investigadas pelo Censo Demográfico, que foram captadas por meio de quesitos aplicados aos moradores.

Da mesma forma que em Censos Demográficos anteriores, o recenseamento de 2022 identificou um amplo predomínio dos domicílios do tipo "Casa". Foram enumerados 59,6 milhões de domicílios ocupados desse tipo, nos quais residiam 171,3 milhões de pessoas, representando 84,8% da população.

O segundo tipo encontrado com mais frequência foi o "Apartamento", categoria de domicílio na qual residiam 12,5% da população em 2022. Os domicílios do tipo "Casa de vila ou em condomínio" abrigavam 2,4% da população. Em conjunto, os tipos "Casa" e "Casa de vila ou em condomínio" reuniam 87,2% da população. As demais categorias são residuais. Um grupo de 494 mil pessoas, representando 0,2% da população, residia em domicílios do "Habitação em casa de cômodos ou cortiço". As outras duas categorias abrigavam menos de menos de 0,1% da população - o tipo "Habitação indígena sem paredes ou maloca" abrigava 52 mil pessoas, e o tipo "Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada" abrigava 81 mil pessoas.

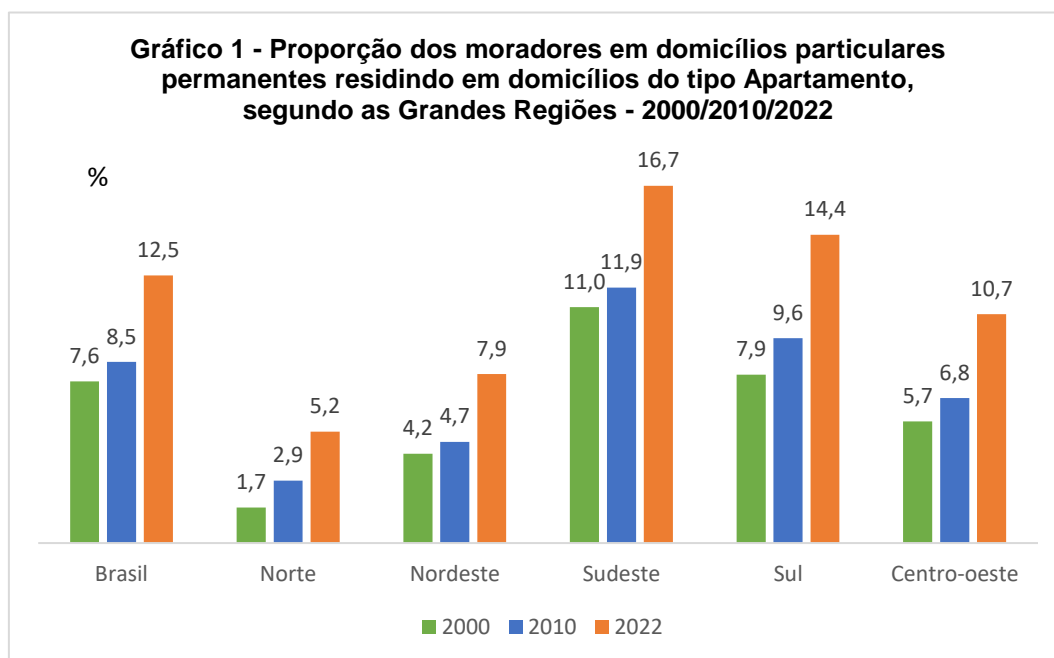
Uma tendência verificada nas últimas décadas foi a elevação gradual dos domicílios do tipo "Apartamento"⁶. Em 2000, segundo Censo Demográfico daquele ano, 7,6% da população residia em apartamentos. Em 2010, a proporção havia se elevado para 8,5%. Nos 12 anos seguintes, o percentual se elevou em mais 4,1 pontos percentuais, chegando aos 12,5% registrados em 2022.

Outro tipo de domicílio a registrar crescimento foi o tipo "Casa de vila ou em condomínio", que passou de 1,6% em 2010 para 2,4% em 2022. O crescimento dos apartamentos e casas de vila ou em condomínios resultou em uma redução da proporção da população residindo no tipo "casa", de 4,6 pontos percentuais entre as

⁶ Conforme mencionado na seção Alterações na forma de captação das características do domicílio no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022, houve alterações no levantamento dessas informações entre os recenseamentos de 2010 e 2022, mas essas mudanças não trazem prejuízos à comparação do tipo "apartamento".

duas operações censitárias⁷. Outra categoria a apresentar redução proporcional foram os cortiços, que passaram de 0,4% da população em 2010 para 0,2% em 2022.

Na comparação entre o Censo Demográfico de 2010 e o de 2022, a proporção da população residindo em domicílios do tipo “apartamento” registrou expansão em todas as Grandes Regiões e todas as Unidades da Federação.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010/2022.

Em 2022, destacavam-se, entre as Unidades da Federação, o Distrito Federal, com a maior proporção de população residindo em apartamentos (28,7%) e o Piauí, com a maior proporção da população residindo em domicílios do tipo “casa” (95,6%). A maior proporção de ocorrência dos domicílios do tipo “Casa de vila ou em condomínio” foi registrada no Rio de Janeiro (5,9%).

Apesar da expansão dos domicílios do tipo “apartamento”, em 2022 esse tipo era a forma predominante de habitação da população em apenas três municípios brasileiros: Santos-SP, São Caetano do Sul-SP e Balneário Camboriú-SC. Nos 5 567 municípios restantes, predominava o tipo “casa”.

Forma de abastecimento de água

O primeiro quesito do bloco de características dos domicílios aplicado aos moradores no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022 foi relativo à principal

⁷ Apesar da redução do percentual da população residindo em casas, o número absoluto de casas ocupadas no país se elevou consideravelmente, passando de 49,8 milhões em 2010 para 59,6 milhões em 2022.

forma de abastecimento de água do domicílio. Os dados coletados indicam que a forma principal predominante de abastecimento de água da população brasileira era a "Rede geral de distribuição", opção que era a forma principal de abastecimento em 60,8 milhões de domicílios, onde residiam 167,5 milhões de pessoas, equivalendo a 82,9% da população residente no país.

A segunda forma mais comumente encontrada foi o "Poço profundo ou artesiano", forma principal de abastecimento de 9,0% da população. Na sequência, aparecem a forma "Poço raso, freático ou cacimba", atendendo 3,2% e a forma "Fonte, nascente ou mina", com 1,9%.

Embora expressem níveis diferentes de qualidade e segurança, essas quatro formas de abastecimento de água são consideradas adequadas para fins de monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB). Em conjunto, essas quatro formas atendiam 96,9% da população em 2022.

Com menor ocorrência, encontram-se o abastecimento por "Carro-pipa", forma principal de abastecimento de 1,0% da população em 2022, "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés", atendendo 0,9%, e "Água da chuva armazenada"⁸ atendendo 0,5%. Um conjunto de 0,6% da população utilizava principalmente outra forma de abastecimento, não se encaixando nas opções disponibilizadas por esse quesito no Censo Demográfico.

A rede geral era a forma principal de abastecimento de água predominante em todas as grandes regiões, mas a proporção da população coberta variou entre 91,0% na Região Sudeste e 55,7% na Região Norte. Em relação às outras formas de abastecimento consideradas adequadas pelo PLANSAB, a Região Norte apresentou as maiores proporções da população utilizando principalmente as formas de abastecimento "Poço profundo ou artesiano" (24,3%) e "Poço raso, freático ou cacimba" (11,8%). Já a Região Sul apresentou o maior percentual da forma "Fonte, nascente ou mina" (3,5%).

Entre as demais formas de abastecimento, a Região Nordeste apresentou as maiores proporções das formas de abastecimento "Carro-pipa" (3,5%) e "Água da chuva armazenada" (1,8%), enquanto a Região Norte apresentou a maior proporção da forma de abastecimento "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés" (5,3%).

⁸ O PLANSAB considera que a água de chuva armazenada em cisternas também é uma forma adequada de saneamento, desde que o armazenamento seja feito de forma adequada e a quantidade armazenada seja suficiente – aspectos que não são investigados pela Censo Demográfico. Apesar de ser considerado adequado em algumas situações, o abastecimento por cisternas não integra o indicador de saneamento adequado para fins de monitoramento do PLANSAB.

Tabela 1 - Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes por forma principal de abastecimento de água do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões, Unidades da Federação	Pessoas								
	Total	Forma principal de abastecimento de água do domicílio (%)							
		Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascent e ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	202 083 020	82,9	9,0	3,2	1,9	1,1	0,6	0,9	0,6
Norte	17 272 932	55,7	24,3	11,9	1,4	0,2	0,5	5,3	0,9
Rondônia	1 572 676	45,3	21,3	29,5	3,2	0,0	0,0	0,4	0,3
Acre	824 448	51,6	14,8	19,3	6,5	0,4	0,2	6,7	0,6
Amazonas	3 929 369	64,7	21,4	2,8	0,6	0,1	1,9	7,6	0,9
Roraima	622 859	80,1	7,1	7,7	1,2	0,1	0,0	3,3	0,5
Pará	8 088 090	48,0	30,9	12,8	0,9	0,3	0,1	5,9	1,1
Amapá	729 353	43,7	29,6	20,8	0,3	0,3	0,1	4,0	1,2
Tocantins	1 506 137	81,8	8,7	5,5	2,0	0,1	0,1	1,5	0,3
Nordeste	54 487 152	76,3	11,2	3,9	0,9	3,5	1,8	1,4	1,1
Maranhão	6 760 732	65,3	22,4	9,0	0,5	0,8	0,1	1,0	0,9
Piauí	3 263 283	76,9	14,6	2,1	0,2	3,1	1,5	0,6	1,0
Ceará	8 771 496	78,8	10,3	4,7	0,5	1,7	1,2	1,9	0,8
Rio Grande do Norte	3 291 201	84,6	7,7	1,4	0,1	3,5	0,7	1,1	1,0
Paraíba	3 959 587	74,0	9,0	2,6	0,3	6,7	4,3	2,0	1,2
Pernambuco	9 018 330	70,6	11,0	4,4	0,8	8,1	2,3	1,3	1,6
Alagoas	3 117 345	67,7	15,6	6,3	1,1	4,2	2,9	0,9	1,4
Sergipe	2 201 997	85,3	6,4	2,7	0,5	1,9	1,1	0,5	1,6
Bahia	14 103 181	82,7	7,0	1,6	2,0	2,2	2,3	1,6	0,8
Sudeste	84 353 495	91,0	4,8	1,3	2,2	0,2	0,0	0,2	0,4
Minas Gerais	20 436 535	87,6	5,0	1,7	4,6	0,2	0,1	0,6	0,3
Espírito Santo	3 808 060	83,7	8,2	2,9	5,0	0,1	0,0	0,1	0,1
Rio de Janeiro	15 991 284	84,1	10,7	1,7	2,1	0,5	0,1	0,1	0,7
São Paulo	44 117 616	95,6	2,2	0,9	0,8	0,1	0,0	0,1	0,3
Sul	29 781 074	86,6	7,6	2,0	3,5	0,0	0,0	0,1	0,2
Paraná	11 390 719	88,7	5,8	1,6	3,6	0,0	0,0	0,1	0,2
Santa Catarina	7 573 632	83,8	7,5	2,9	5,5	0,0	0,0	0,2	0,1
Rio Grande do Sul	10 816 723	86,2	9,6	1,9	1,9	0,1	0,0	0,0	0,3
Centro-Oeste	16 188 367	85,4	9,3	3,6	1,1	0,1	0,0	0,3	0,2
Mato Grosso do Sul	2 737 054	87,0	10,6	1,2	0,6	0,1	0,0	0,2	0,3
Mato Grosso	3 635 989	80,5	12,9	4,0	1,6	0,3	0,0	0,5	0,2
Goiás	7 022 513	84,4	8,6	5,2	1,3	0,1	0,0	0,3	0,2
Distrito Federal	2 792 811	92,8	5,0	1,2	0,6	0,1	0,0	0,1	0,3

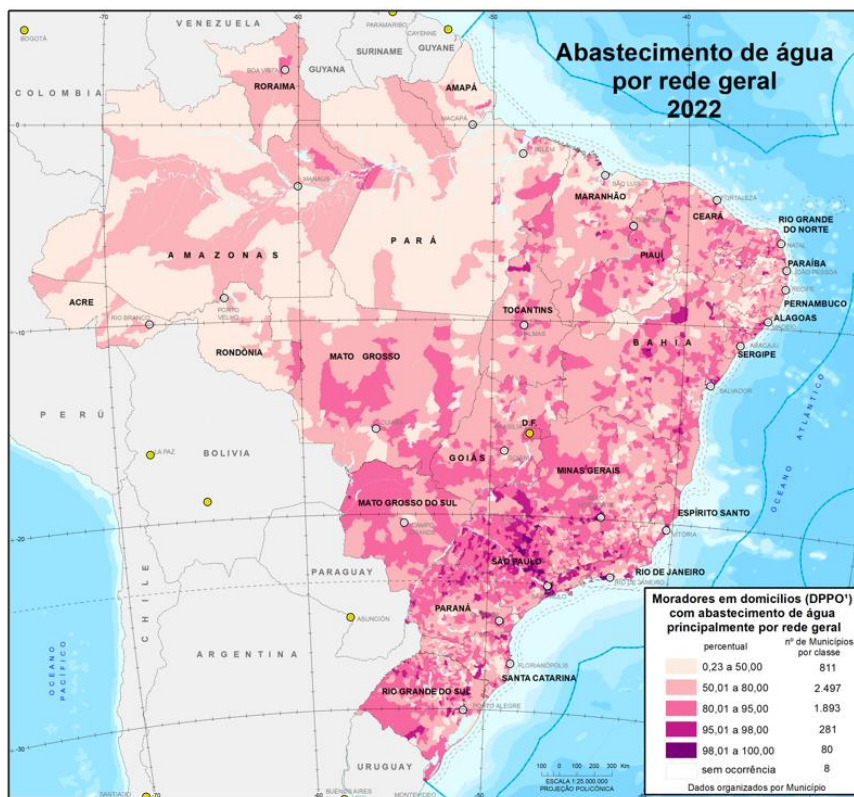
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tanto considerando o abastecimento pela rede geral, como o conjunto de formas de abastecimento consideradas adequadas pelo PLANSAB, o Censo Demográfico indica uma situação em geral melhor nos municípios de maior população. Nos municípios com 500 001 habitantes ou mais, 93,0% dos moradores residiam em domicílios com abastecimento de água principalmente pela rede geral e 99,4% em domicílios com formas de saneamento consideradas adequadas pelo PLANSAB (rede geral, poço artesiano, poço raso, fonte ou nascente), resultados consideravelmente superiores à média nacional.

Em 4 753 municípios, 50% ou mais da população era abastecida principalmente por rede geral e em 5 157 municípios a rede geral era a forma principal predominante de abastecimento de água. O "Poço profundo ou artesiano" predominava em 152 municípios, enquanto o "Poço raso, freático ou cacimba" predominava em 108 municípios e a "Fonte, nascente ou mina" em 46 municípios.

Apesar da sua baixa expressão nacional, o "Carro-pipa" e a "Água da chuva armazenada" eram, respectivamente, a forma principal predominante de abastecimento em 68 e em 21 municípios brasileiros, todos localizados na região Nordeste. "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés" eram a forma principal predominante de abastecimento da população em 18 municípios, 17 deles na região Norte.

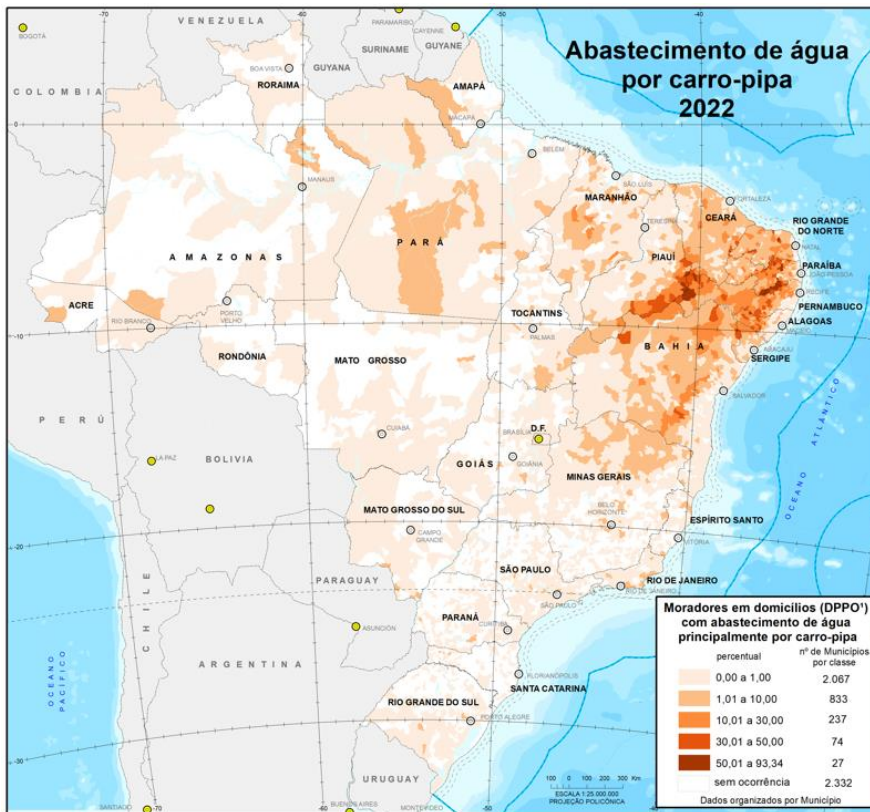
Cartograma 1 - Rede geral de distribuição de água - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota 1: DPPO – Domicílios particulares permanentes ocupados

Cartograma 2 - Abastecimento de água por carro-pipa - Brasil - 2022



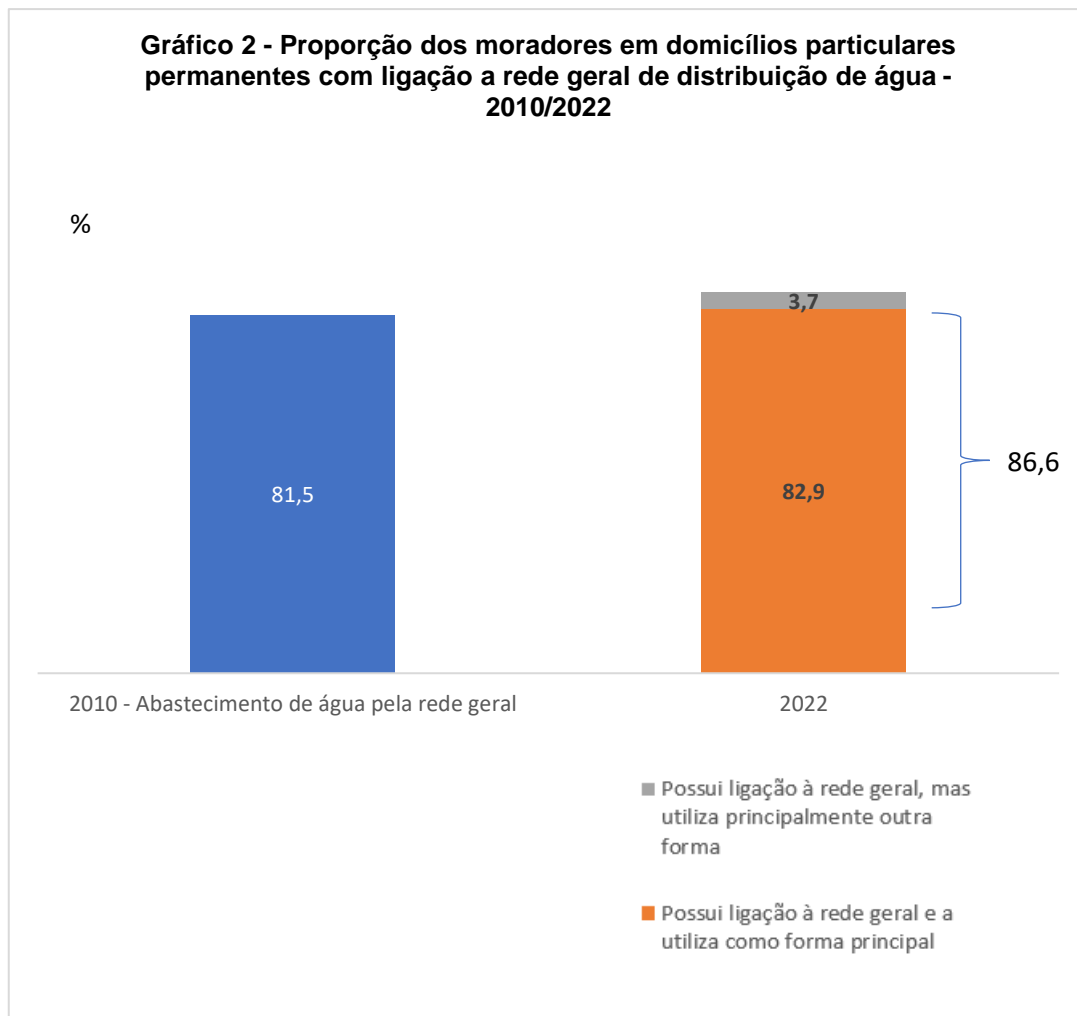
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota 1: DPPO – Domicílios particulares permanentes ocupados

Conforme mencionado na seção “Alterações na forma de captação das características do domicílio no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022”, o quesito de forma de abastecimento de água do Censo 2022 não pode ser comparado diretamente ao quesito do mesmo tema do Censo 2010, em função de alterações conceituais.

Porém, na medida em que as alterações foram no sentido de tornar mais rigorosa a classificação na categoria “Rede geral” (isto é, era conceitualmente mais difícil que um domicílio fosse classificado na categoria “Rede geral de distribuição” em 2022 do que em 2010) e que ainda assim a proporção da população que utilizava a rede geral de distribuição como forma principal de abastecimento em 2022 (82,9%) foi superior a ocorrência de “Rede Geral” registrado no Censo Demográfico de 2010 (81,5%), pode-se concluir que a comparação entre os dois recenseamento indica elevação da cobertura da rede geral de abastecimento de água no Brasil.

Além disso, nos domicílios onde a forma principal de abastecimento não era a rede geral de distribuição, o Censo Demográfico de 2022 investigou se o domicílio estava conectado à rede geral, como forma secundária de abastecimento. Essa situação ocorre quando o domicílio está conectado à rede geral, mas os moradores acabam recorrendo principalmente a outras formas de abastecimentos



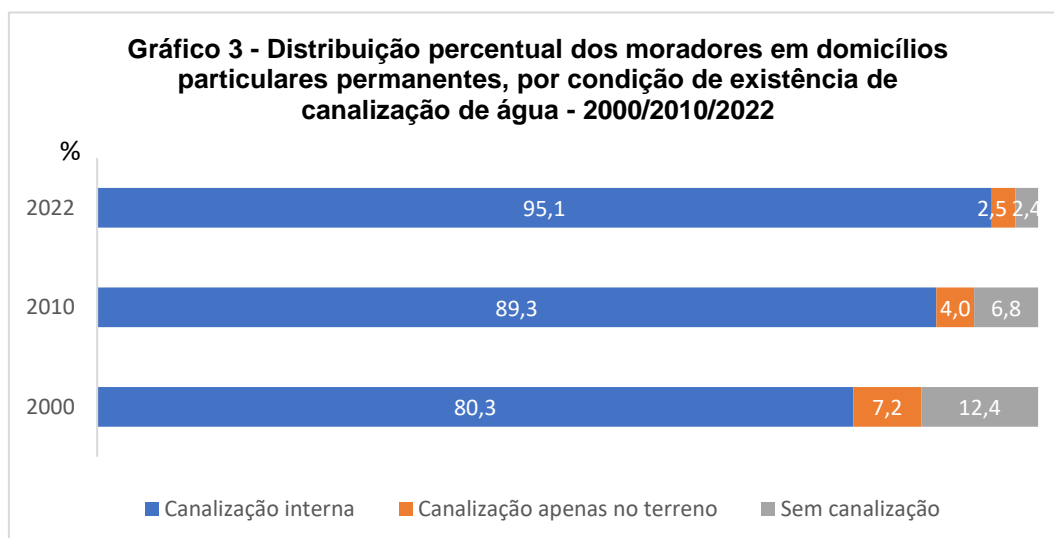
Em 2022, foram recenseados nessa situação 2,6 milhões de domicílios onde residiam 7,5 milhões de pessoas, representando 3,7% da população. Esse percentual pode ser somado aos 82,9% da população que eram abastecidos principalmente pela rede geral para obter a cobertura total da rede geral de abastecimento de água, 86,6% - nota-se, porém, que o fato de os moradores recorrerem a outro tipo de abastecimento pode indicar a existência de algum problema no acesso a rede geral de água, como intermitência no fornecimento ou dificuldade de arcar com a conta de água.

Entre a população que residia em domicílios com acesso a rede geral, mas utilizava principalmente outra forma de abastecimento, a forma principal predominante era o "Poço profundo ou artesiano" (69,2%).

Existência de canalização de água

Outra informação relativa ao abastecimento de água coletada pelo Censo Demográfico 2022 foi a forma como a água chega até o domicílio. Em 69,3 milhões de domicílios, nos quais moravam 192,3 milhões de pessoas, representando 95,1% da população, a água chegava "Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação" – para essa parcela da população, a água chegava diretamente em torneiras, chuveiros, vasos sanitários etc. localizados dentro da habitação. Para 2,5% da população, a água chegava "Encanada, mas apenas no terreno". Para outros 2,4%, a água não chegava encanada – ou seja, a água precisava ser transportada em baldes, galões, veículos ou outros recipientes para uso pelos moradores.

comparação com recenseamentos anteriores mostra que a proporção da população residindo em domicílios sem canalização e com canalização apenas no terreno vem se reduzindo. O Censo Demográfico de 2000 revelou que naquele momento 80,3% da população residia em domicílios com canalização interna, enquanto 7,2% residiam em domicílio com canalização apenas no terreno e 12,4% em domicílios sem canalização. Já em 2010, os percentuais encontrados foram de 89,3% da população em domicílios com canalização interna, 4,0% em domicílios com canalização externa e 6,8% em domicílios sem canalização. Nos 12 anos entre 2010 e 2022, a proporção da população residente em domicílios sem canalização se reduziu em 4,4 pontos percentuais e a proporção da população em domicílios com canalização apenas externa se reduziu 1,5 pontos percentuais.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010/2022.

Nota: Os dados de 2010 são referentes ao Questionário da Amostra.

A proporção da população residindo em domicílios sem canalização de água foi bem mais elevada nas Regiões Norte e Nordeste: 6,5% e 6,0%, respectivamente. Esses valores são mais de 10 vezes superiores aos encontrados nas Regiões Centro-Oeste (0,5%), Sudeste (0,4%) e Sul (0,2%). A proporção da população residindo em domicílios

sem canalização de água nas Regiões Norte e Nordeste em 2022 era superior à verificada nas Regiões Sul (2,5%) e Sudeste (2,0%) 22 anos atrás, conforme levantado pelo recenseamento de 2000.

Entre as Unidades da Federação, a existência de canalização dentro do domicílio atingiu seu maior percentual no Paraná e em São Paulo, onde beneficiava 99,6% da população, e atingia o mínimo no Acre, onde o percentual registrado foi de 80,5%. Já a inexistência de canalização era mais elevada no Amazonas (9,7%) e mais reduzida no Paraná (0,1%). Em comparação com 2010, houve redução na proporção da população residindo em domicílios sem canalização em todas as Unidades da Federação, com destaque para o Acre, que registrou uma redução de 22,4 pontos percentuais, passando de 32,0% para 9,6%.

Em 38 municípios, todos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, mais da metade da população residia em domicílios sem canalização de água. No outro extremo, em 655 municípios não foi recenseado nenhum domicílio particular permanente sem canalização de água. De modo geral, os domicílios com maior população apresentavam proporções menores de população em domicílios sem canalização – entre os municípios com 500 001 ou mais habitantes, apenas 0,4% da população residia em domicílios sem canalização de água.

Existência de banheiros e sanitários

O Censo Demográfico 2022 investigou também a existência, nos domicílios, de banheiros e sanitários. Nesse sentido, os domicílios podem ser divididos, a partir dos dados do Censo Demográfico, em quatro situações.

A primeira situação são os domicílios onde existia ao menos um banheiro de uso exclusivo. Por banheiro entende-se o cômodo com vaso sanitário e instalações para banho (chuveiro, ducha ou banheira). Por “de uso exclusivo” entende-se o banheiro que, no cotidiano, era utilizado apenas pelos moradores dos domicílios e seus hóspedes – isto é, que não é compartilhado com moradores de domicílios vizinhos.

Essa situação era amplamente predominante. Em 2022, em 71,1 milhões de domicílios, onde residiam 197,5 milhões de pessoas representando 97,8% da população brasileira, existiam ao menos um banheiro de uso exclusivo.

A segunda situação é a utilização de banheiros compartilhados entre mais de um domicílio. Essa situação ocorre, por exemplo, quando um terreno tem dois ou mais domicílios que compartilham o mesmo banheiro. Em 2022, 0,5% da população residia em domicílios nessa situação.

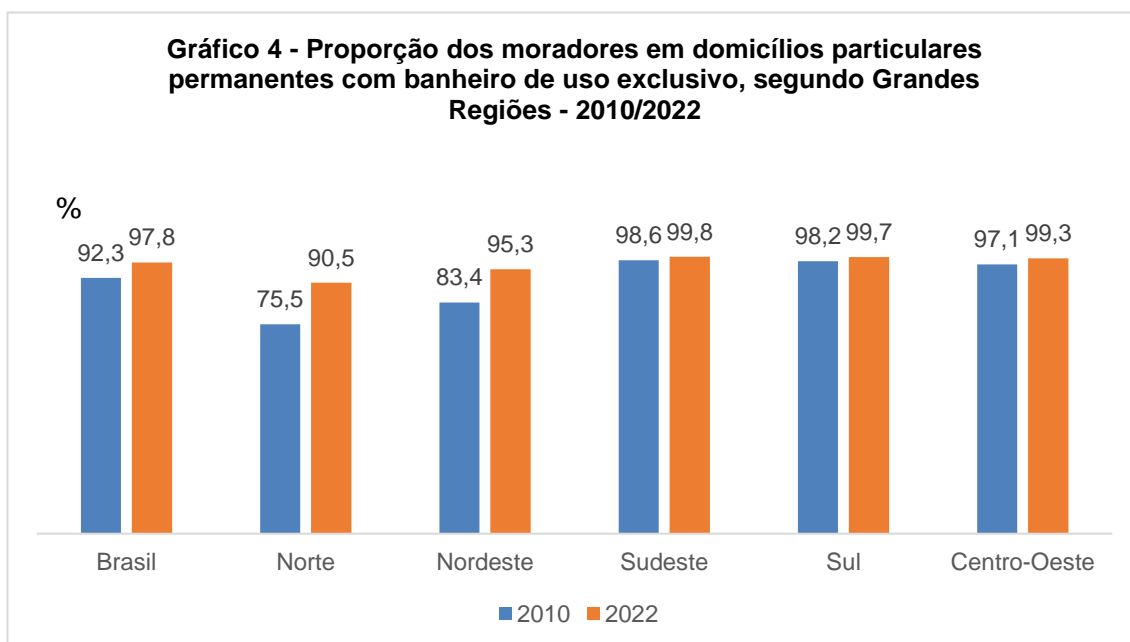
A terceira situação era a utilização “sanitários ou buracos para dejeções”, compartilhados ou não. Enquadram-se nessa situação os domicílios que não possuem banheiros (cômodo com vaso sanitário e instalações para banho), mas fazem uso de

alguma instalação sanitária mais simples para dejeções. Em 2022, a proporção da população recenseada nessa situação foi de 1,2%.

Por fim, a última situação é a inexistência de banheiros, sanitários ou buracos para dejeções, indicando a existência de defecação a céu aberto. O Censo Demográfico de 2022 indica que em 367 mil domicílios brasileiros não havia nem banheiro, nem sanitário ou buraco para dejeções. Nesses domicílios residiam 1,2 milhões de pessoas, representando 0,6% da população.

A presença de banheiros nos domicílios brasileiros vem se ampliando. O Censo Demográfico de 2010 havia registrado uma proporção de 92,3% da população residindo em domicílios com banheiro de uso exclusivo, proporção que havia se elevado em 5,5 pontos percentuais em 2022. O número de banheiros em cada domicílio tem se elevado: em 2010, entre os domicílios com banheiro de uso exclusivo, em 71,5% havia apenas um banheiro, proporção que em 2022 havia se reduzido para 66,3%, indicando uma elevação de 5,2 pontos percentuais na proporção de domicílios com dois ou mais banheiros. Essa alteração é ainda mais relevante quando se considera que o número médio de moradores por domicílio particular permanente se reduziu no Brasil, passando de 3,3 em 2010 para 2,8 em 2022.

Em todas as Grandes Regiões e todas as Unidades da Federação registrou-se expansão na proporção da população residindo em domicílios com banheiro de uso exclusivo entre os recenseamentos de 2010 e 2022. As maiores elevações ocorreram nas Regiões Norte (75,5% em 2010 e 90,5% em 2022) e Nordeste (83,4% em 2010 e 95,3% em 2022). Apesar do avanço considerável nas Regiões Norte e Nordeste, as mesmas ainda se encontravam, em 2022, em um patamar pior do que o encontrado nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste em 2010.



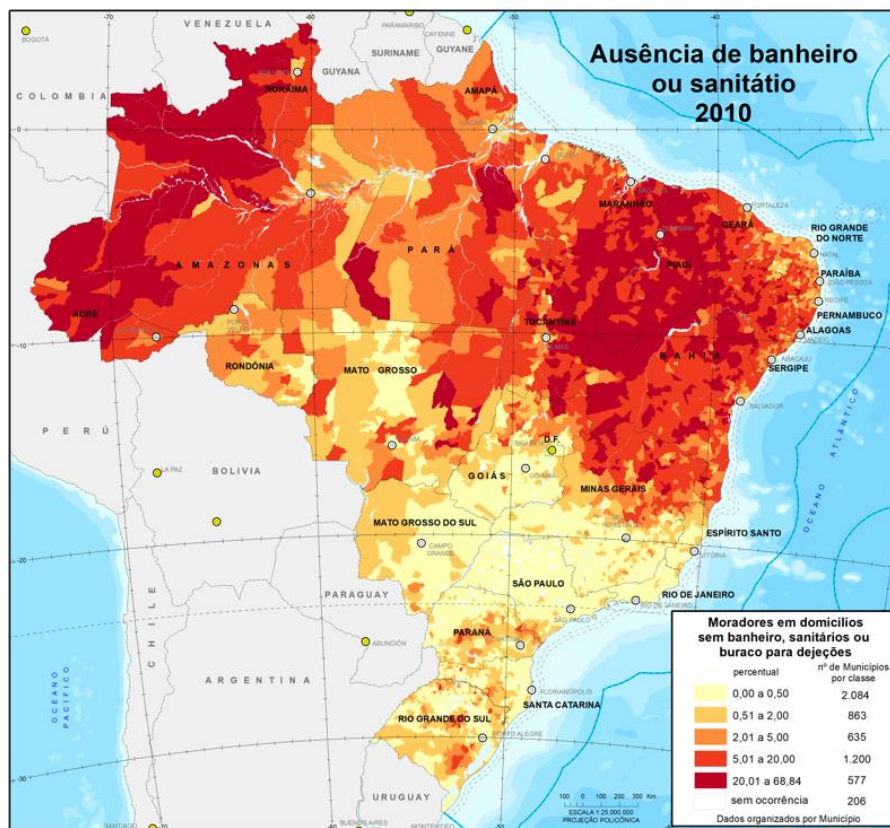
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Entre as Unidades da Federação, a maior proporção da população residindo em domicílios com banheiro de uso exclusivo encontrada em 2022 foi de 99,9%, no Distrito Federal e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Já a menor proporção foi observada no Acre, 83,6%. Em outras três Unidades da Federação, a proporção da população residindo em domicílios com banheiro era inferior a 90% - Maranhão (85,7%), Amazonas (87,5%) e Pará (89,7%).

Considerando a situação mais precária, de ausência de banheiro, sanitário ou buraco para dejeções no domicílio, a situação mais grave encontrada entre as Unidades da Federação foi observada no Piauí, onde 5,0% da população estava nessa situação – em seguida, aparecem Acre e Maranhão, ambos com uma proporção de 3,8%.

Em 25 municípios brasileiros, a proporção da população residindo em domicílios com banheiro de uso exclusivo em 2022 era inferior a 50%. Em 669 municípios, essa proporção era inferior a 90%. Por outro lado, em 415 municípios todos os domicílios particulares permanentes ocupados recenseados possuíam banheiro de uso exclusivo. Em relação às instalações sanitárias mais simples, em 1 529 municípios todos os domicílios recenseados possuíam ao menos sanitário ou buraco para dejeções, enquanto em 169 municípios mais de 10% da população residia em domicílios sem banheiro, sanitário ou buraco para dejeções.

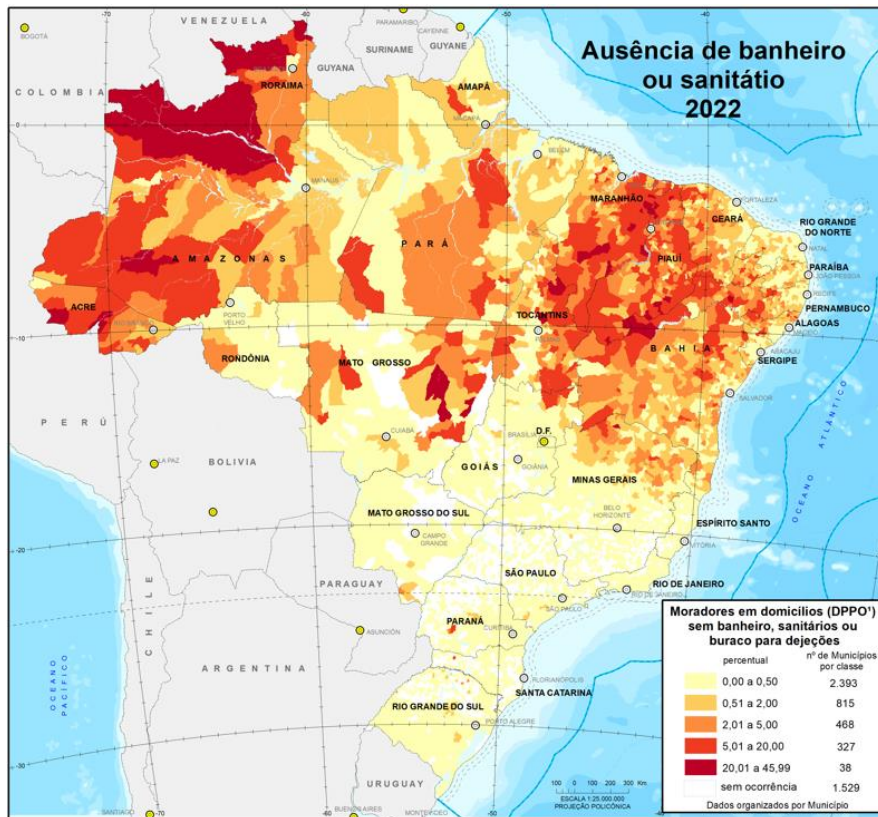
Cartograma 3 - Ausência de banheiro ou sanitário - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Nota 1: DPPO – Domicílios particulares permanentes ocupados

Cartograma 4 - Ausência de banheiro ou sanitário - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Nota 1: DPPO – Domicílios particulares permanentes ocupados

Tipo de esgotamento sanitário

Nos domicílios onde havia banheiro ou sanitário, o Censo Demográfico investigou o tipo de esgotamento sanitário existente. A situação encontrada mais comumente foi o esgotamento por "Rede geral ou pluvial". Em 2022, 43,8 milhões de domicílios, nos quais moravam 117,8 milhões de pessoas, representando 58,3% da população, tinham esgotamento desse tipo. Um grupo representando 4,2% da população encontrava-se na categoria seguinte, "Fossa séptica ou fossa filtro Ligada à rede" – situação em que o esgoto primeiro passa por algum tipo de solução individual no domicílio e depois é destinado à rede geral.

O conjunto dessas duas categorias, "Rede geral ou pluvial" e "Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede" corresponde ao conjunto de domicílios conectados a algum serviço público que colete e afaste o esgoto domiciliar. Em 2022, 62,5% da população era atendida por coleta de esgoto.

Tabela 2 - Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes por tipo de esgotamento sanitário do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões, Unidades da Federação	Pessoas								
	Total	Tipo de esgotamento sanitário (%)							
		Rede geral ou pluvial	Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede	Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	Fossa rudimentar ou buraco	Vala	Rio, lago, córrego ou mar	Outra forma	Não tinham banheiro nem sanitário
Brasil	202 083 020	58,3	4,2	13,2	19,4	1,5	2,0	0,7	0,6
Norte	17 272 932	17,7	5,1	23,5	43,1	3,6	3,7	1,9	1,3
Rondônia	1 572 676	10,6	2,7	26,1	58,9	0,8	0,4	0,3	0,2
Acre	824 448	30,9	3,2	12,6	30,4	8,3	6,0	4,9	3,8
Amazonas	3 929 369	25,2	4,7	16,7	35,8	4,2	8,8	2,4	2,1
Roraima	622 859	38,4	3,8	27,4	24,7	0,8	0,1	1,1	3,7
Pará	8 088 090	11,8	6,8	26,4	46,0	4,4	2,0	2,0	0,7
Amapá	729 353	8,1	2,9	36,1	39,5	2,0	10,0	1,0	0,5
Tocantins	1 506 137	26,4	2,0	21,7	46,7	0,5	0,1	0,8	1,8
Nordeste	54 487 152	38,3	2,9	16,9	34,6	2,4	1,7	1,6	1,6
Maranhão	6 760 732	13,6	3,0	24,4	48,3	3,1	1,0	2,9	3,8
Piauí	3 263 283	14,7	3,6	28,2	44,0	1,9	0,4	2,2	5,0
Ceará	8 771 496	37,2	2,9	20,0	34,7	1,8	0,9	1,5	1,1
Rio Grande do Norte	3 291 201	28,6	2,9	27,8	36,5	2,1	0,4	1,4	0,2
Paraíba	3 959 587	45,4	2,3	16,5	29,0	3,0	1,4	1,6	0,7
Pernambuco	9 018 330	48,2	4,1	13,2	24,0	4,0	3,9	1,6	1,1
Alagoas	3 117 345	28,9	4,3	15,3	44,2	2,5	2,5	1,5	1,0
Sergipe	2 201 997	49,0	4,7	12,8	29,0	1,5	1,3	1,4	0,3
Bahia	14 103 181	50,7	1,5	9,7	32,5	1,6	1,7	1,1	1,3
Sudeste	84 353 495	84,0	2,2	4,6	5,3	1,0	2,8	0,2	0,0
Minas Gerais	20 436 535	79,2	0,9	4,2	10,8	0,4	4,1	0,3	0,2
Espírito Santo	3 808 060	72,9	1,3	8,3	12,4	1,7	3,2	0,2	0,0
Rio de Janeiro	15 991 284	76,5	7,3	6,8	3,0	3,3	2,7	0,4	0,0
São Paulo	44 117 616	89,8	1,0	3,7	3,0	0,3	2,1	0,2	0,0
Sul	29 781 074	49,9	13,0	21,0	14,5	0,8	0,6	0,2	0,0
Paraná	11 390 719	68,1	1,5	10,3	19,2	0,2	0,5	0,2	0,0
Santa Catarina	7 573 632	32,2	21,4	35,7	9,3	0,6	0,7	0,2	0,0
Rio Grande do Sul	10 816 723	43,1	19,3	21,9	13,3	1,4	0,7	0,2	0,1
Centro-Oeste	16 188 367	50,5	2,5	20,4	26,0	0,1	0,1	0,2	0,2
Mato Grosso do Sul	2 737 054	45,8	3,2	23,5	26,9	0,3	0,0	0,2	0,1
Mato Grosso	3 635 989	29,2	3,8	24,4	41,1	0,2	0,3	0,3	0,8
Goiás	7 022 513	50,0	2,3	21,5	25,9	0,1	0,1	0,1	0,1
Distrito Federal	2 792 811	84,1	0,6	9,4	5,8	0,0	0,0	0,1	0,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

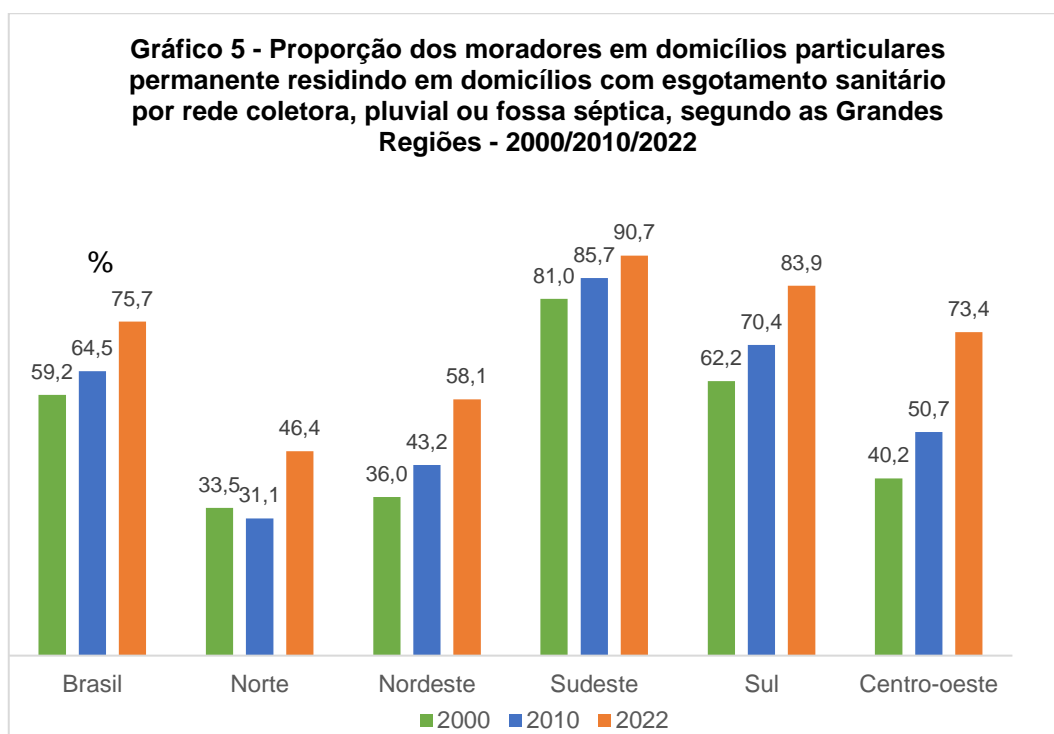
Outro contingente, de 13,2%, residia, em 2022, em domicílios onde o esgotamento sanitário era por "Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede" – solução individual de

saneamento que é considerada adequada pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLAN-SAB). O conjunto da população atendida por esgotamento por rede ou por fossa séptica atingiu 75,7% em 2022.

Os 24,3% restantes residiam em domicílios com soluções de esgotamento sanitário mais precárias. A "Fossa rudimentar ou buraco" era a forma de esgotamento sanitário de 19,4% da população. Com menores proporções aparecem o esgotamento diretamente em "Rio, lago, córrego ou mar" (2,0%), o esgotamento por "Vala" (1,5%) e o esgotamento por "Outra forma" (0,7%). Como já mencionado na seção anterior, 0,6% da população residia em domicílios sem banheiro ou sanitário e, portanto, não possuía nenhum tipo de esgotamento.

Desagregando os dados por Grandes Regiões, a maior proporção da população residindo em domicílios com coleta de esgoto foi encontrada na Região Sudeste (86,1%) e a menor na Região Norte (22,8%). Entre as Unidades da Federação, os valores extremos foram encontrados em São Paulo (90,8%) e no Amapá (10,9%).

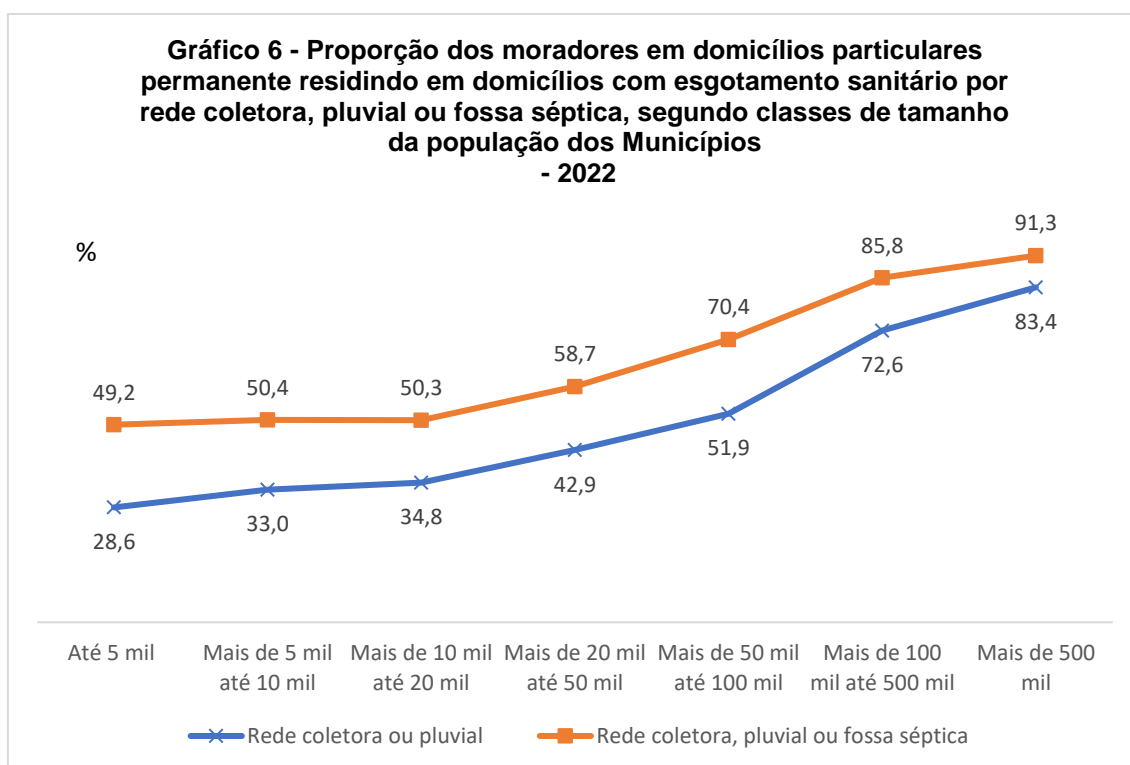
A comparação com operações censitárias anteriores permite constatar o crescimento das redes de coleta de esgoto no Brasil. Em 2000, o Censo Demográfico registrou que 44,4% da população residia em domicílios com esgotamento por rede, valor que passou para 52,8% em 2010, se expandindo para 62,5% em 2022. Considerando o conjunto da população residindo em domicílios com esgotamento por rede coletora ou fossa séptica, os valores foram de 59,2% em 2000, 64,5% em 2010 e 75,7% em 2022.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010/2022.

Todas as Unidades da Federação registraram, entre 2010 e 2022, crescimento da proporção da população residindo em domicílios com coleta de esgoto e na proporção da população residindo em domicílios com esgotamento por rede coletora ou fossa séptica. Nesse último indicador, a maior evolução foi registrada no Mato Grosso do Sul - 34,8 pontos percentuais, passando de 37,7% em 2010 para 72,5% em 2022.

Em 3 505 municípios brasileiros, menos de metade da população residia em domicílios com coleta de esgoto e em 2 386 municípios menos da metade da população residia em domicílios com esgotamento por rede coletora ou por fossa séptica. A proporção da população residindo em domicílios com esgotamento por rede coletora se mostrou bastante relacionado ao tamanho da população dos municípios: nos municípios com até 5 000 habitantes, apenas 28,6% da população residia em domicílios com coleta de esgoto. Essa proporção sobe gradualmente a cada classe de tamanho da população, até atingir 83,4% nos municípios com 500 001 habitantes ou mais.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Destino do lixo

A última característica dos domicílios investigada no Questionário Básico do Censo Demográfico de 2022 foi o destino do lixo. A categoria encontrada com maior frequência foi “Coletado no domicílio por serviço de limpeza” – 82,5% da população

residia, em 2022, em domicílios nos quais esse era o destino do lixo. Em segundo lugar em proporção de ocorrência vem o destino “Depositado em caçamba de serviço de limpeza”, que abarcava 8,4% da população. Essas duas categorias, em conjunto, correspondem aos domicílios com coleta de lixo. Em 2022, 90,9% da população residia em domicílios com coleta direta ou indireta de lixo.

Os 9,1% restantes da população recorriam a soluções locais ou individuais para a destinação do lixo. Para 7,9% da população, o lixo domiciliar era “Queimado na propriedade”, e para 0,3% “Enterrado na propriedade”. Para um grupo de 0,6% da população, o lixo domiciliar era apenas “Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública”. O Censo Demográfico 2022 registrou ainda ocorrência de “Outro destino” do lixo domiciliar, situação que abarcou 0,3% da população.

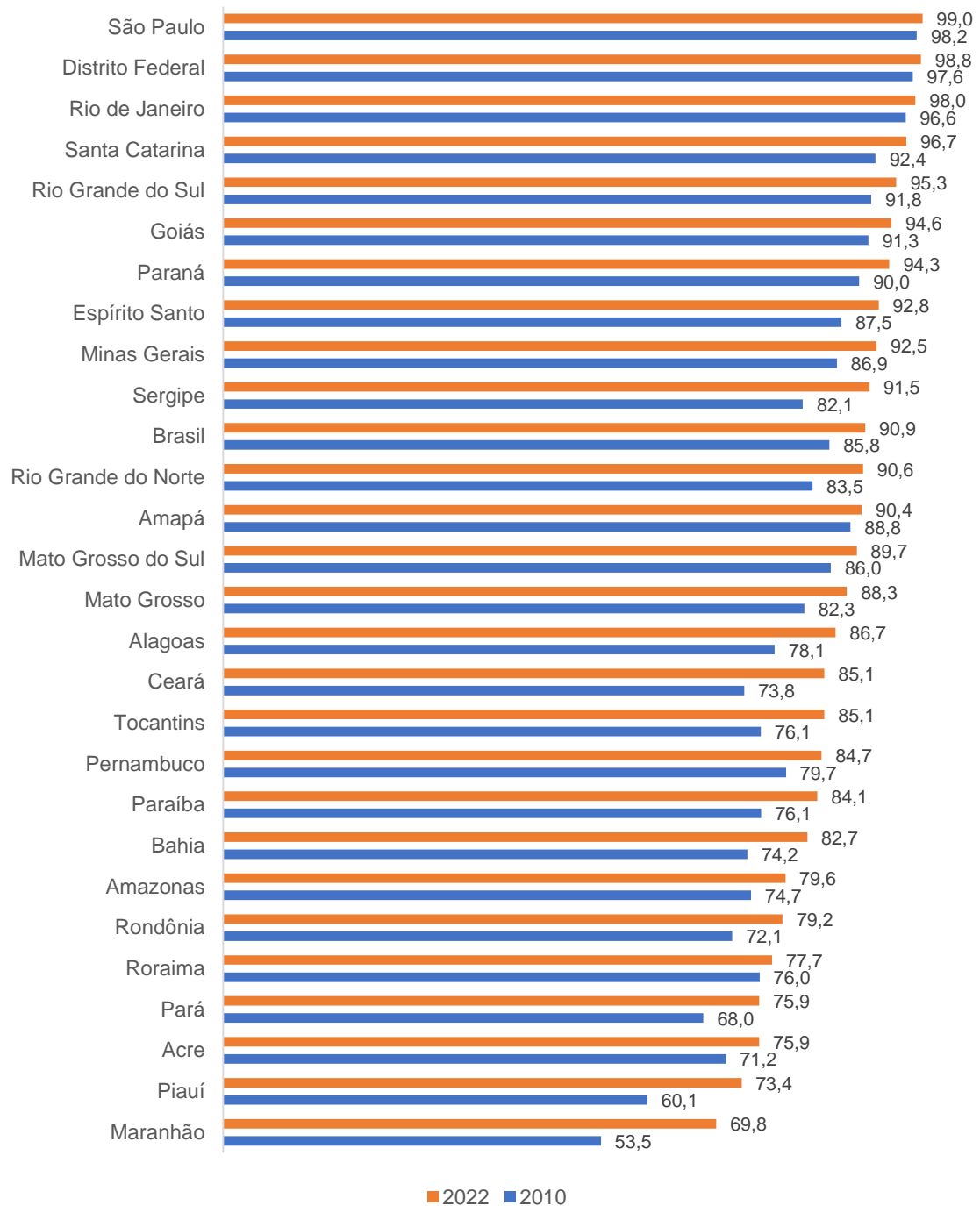
A proporção da população atendida por coleta direta ou indireta de lixo vem aumentando a cada operação censitária: o recenseamento de 2000 informou que naquele momento 76,4% da população era atendida por coleta de lixo, percentual que aumentou para 85,8% no Censo Demográfico de 2010, chegando em 2022 aos já mencionados 90,9%.

Apesar do crescimento da coleta, persistem desigualdades regionais relevantes. Na Região Norte, a proporção da população atendida pela coleta de lixo domiciliar em 2022 foi de 78,5%. Já na Região Sudeste, o percentual obtido foi de 96,9%. Em situações intermediárias encontravam-se as Regiões Nordeste (82,4%), Centro-Oeste (93,1%) e Sul (95,3%)

Entre as Unidades da Federação, a maior proporção de coleta direta ou indireta de lixo foi registrada em São Paulo, 99,0%, e a menor no Maranhão, 69,8%. Essas posições repetem o observado em 2010, quando a diferença entre essas duas Unidades da Federação era ainda mais acentuada: 98,2% para São Paulo e 53,5% para o Maranhão. Entre os dois recenseamentos, o Maranhão foi a Unidade da Federação que mais ampliou a cobertura da coleta de lixo, com uma expansão de 16,3 pontos percentuais na proporção da população atendida, resultado que, no entanto, não foi suficiente para retirá-lo da última posição nesse indicador.

Quando os dados são desagregados por classes de tamanho da população dos Municípios, nota-se que em geral o acesso a coleta de lixo é menor nos domicílios de menor contingente populacional. Na classe com menos de 5 000 habitantes, apenas 78,9% da população residia em domicílios com coleta de lixo. No polo oposto, na população residente nos municípios com 500 001 ou mais habitantes, a proporção de coleta de lixo registrada foi de 98,9%. Combinando as informações de classes de tamanho da população e de Grande Região, a maior restrição à coleta de lixo foi encontrada entre os residentes dos municípios com menos de 5 000 habitantes da Região Nordeste, entre os quais apenas 68,3% residiam em domicílios com coleta de lixo. Em 455 municípios, nas cinco Grandes Regiões do país, menos de metade da população era atendida por coleta direta ou indireta de lixo.

Gráfico 7 - Proporção dos moradores em domicílios particulares permanentes com coleta direta ou indireta de lixo, segundo as Unidades da Federação - 2010/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Desagregações por grupos de idade dos moradores

Em todas as questões de características dos domicílios investigadas no Censo Demográfico de 2022, os resultados encontrados guardam relação com a faixa etária da população.

Nacionalmente, as faixas etárias mais jovens apresentam maior proporção de ocorrência de situação de precariedade: na população entre 0 e 4 anos, em 2022, 3,4% residiam em domicílios sem canalização de água; no grupo de idade com 60 anos ou mais, essa proporção foi 1,9%. Em relação à ausência de banheiro, sanitário ou buraco para dejeções nos domicílios, os percentuais encontrados foram de 0,9% no grupo entre 0 e 4 anos e 0,4% no grupo com 60 anos ou mais.

Esses resultados podem ser explicados, parcialmente, pela maior proporção de jovens e crianças nas Regiões Norte e Nordeste, que, como visto, em geral apresentam menor acesso a serviços de saneamento e menor presença de instalações sanitárias nos domicílios. Porém, mesmo quando os resultados são desagregados por Grandes Regiões, os grupos de idade mais novos apresentam maiores restrições de acesso ao saneamento básico do que o grupo etário mais velho, ainda que amplitude dessa diferença varie.

De forma semelhante, o acesso a serviços públicos de saneamento, como abastecimento por rede de água, coleta de esgoto e coleta de lixo também se mostra relacionado à faixa etária, apresentando menores índices para os grupos de idade mais novos. A proporção da população residindo em domicílios com abastecimento de água principalmente pela rede geral foi de 80,9% no grupo de idade entre 0 e 4 anos, enquanto atingiu 83,5% no grupo de idade com 60 anos ou mais. Em relação à coleta direta ou indireta de lixo, a diferença foi menor, mas ainda assim houve vantagem da faixa etária mais elevada: 89,5% no grupo entre 0 e 4 anos e 90,8% no grupo com 60 anos ou mais.

A diferença mais elevada foi observada na proporção da população residindo em domicílios com esgotamento por rede coletora ou fluvial (inclusive fossa séptica conectada à rede): 57,3% no grupo entre 0 e 4 anos e 66,3% no grupo com 60 anos ou mais. Novamente, mesmo quando os dados são analisados desagregados por Grandes Regiões, em cada Região se verifica que a faixa etária mais nova tem menor índice de conexão domiciliar à rede de coleta de esgoto do que a faixa etária mais elevada.

Tabela 3 - Proporção percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes sem canalização de água, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2022

Grupos de idade	Grandes Regiões					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
0 a 4 anos	3,4	9,6	7,1	0,5	0,3	0,8
5 a 9 anos	3,1	8,8	6,7	0,5	0,3	0,7
10 a 14 anos	3,2	8,4	6,8	0,4	0,2	0,7
15 a 19 anos	3,0	7,7	6,7	0,4	0,2	0,6
20 a 24 anos	2,6	6,8	6,2	0,4	0,2	0,5
25 a 29 anos	2,4	6,1	5,8	0,4	0,2	0,5
30 a 34 anos	2,2	5,5	5,6	0,3	0,2	0,4
35 a 39 anos	2,0	5,1	5,2	0,3	0,2	0,4
40 a 44 anos	2,0	4,8	5,2	0,4	0,2	0,4
45 a 49 anos	2,0	4,9	5,5	0,4	0,2	0,4
50 a 54 anos	2,0	4,8	5,6	0,4	0,2	0,4
55 a 59 anos	2,0	4,8	5,8	0,4	0,2	0,4
60 anos ou mais	1,9	4,6	5,6	0,3	0,2	0,4

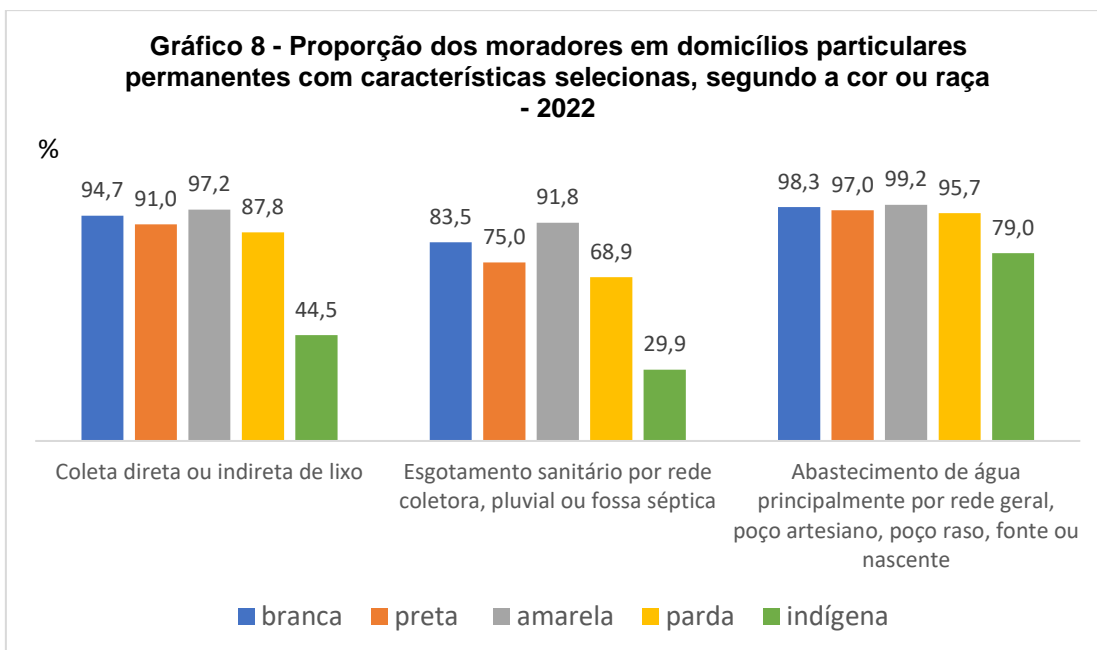
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Desagregações por cor ou raça dos moradores

Os dados coletados pelo Censo Demográfico de 2022 indicam a existência de relevantes desigualdades nas condições de saneamento básico para cada grupo de cor ou raça da população.

Nacionalmente, as pessoas de cor ou raça amarela, seguidas de pessoas de cor ou raça branca, obtêm as maiores proporções de conexão de redes de serviços de saneamento básico e maior proporção de presença de instalações sanitárias nos domicílios. As pessoas de cor ou raça preta, parda e indígena obtêm proporções menores.

Analisando, por exemplo, a proporção da população residindo em domicílios com esgotamento por rede coletora, pluvial ou fossa séptica, a proporção encontrada foi de 91,8% entre as pessoas de cor ou raça amarela, 83,5% para as pessoas de cor ou raça branca, 75,0% para as pessoas de cor ou raça preta, 68,9% para as pessoas de cor ou raça parda e 29,9% para as pessoas de cor ou raça indígena.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: O percentual de indígenas apresentado no gráfico foi calculado apenas pela declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

Em relação aos indígenas, é preciso ter cautela com esses resultados, pois eles dizem respeito apenas às pessoas que se declaram de cor ou raça indígena, não correspondendo, portanto, ao total da população indígena, que compreende também pessoas tenham sido declaradas indígenas no quesito "se considera indígena". Além disso, as condições de moradia e saneamento dos povos indígenas só podem ser adequadamente examinadas à luz de suas especificidades culturais. Os indicadores para essa população serão explorados com mais profundidade e propriedade em futuras publicações específicas.

As diferenças nas condições de saneamento para cada grupo de cor ou raça podem, em parte, ser atribuídos à distribuição geográfica dessas populações, com maior proporção de pessoas de cor ou raça branca ou amarela em Grandes Regiões e em municípios com melhores condições de saneamento. Porém, mesmo desagregando os dados ao nível dos municípios, permanecem consideráveis desigualdades raciais.

Em todos os 20 municípios brasileiros com maior população, as condições de acesso a coleta de lixo, esgotamento sanitário e abastecimento de água, conforme apuradas pelo Censo Demográfico de 2022, são melhores para a população de cor ou raça branca do que para as populações de cor ou raça preta, parda ou indígena.

Tabela 4 - Proporção dos moradores em domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário por rede coletora, pluvial ou fossa séptica, segundo municípios selecionados - 2022

Maiores municípios	Pessoas					
	Total	Cor ou raça				
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
São Paulo (SP)	11 394 324	97,2	93,7	99,5	93,4	90,6
Rio de Janeiro (RJ)	6 174 314	97,1	94,5	98,0	94,6	95,8
Brasília (DF)	2 792 713	96,0	92,4	95,8	92,9	89,2
Fortaleza (CE)	2 424 193	90,7	86,4	91,9	87,0	88,8
Salvador (BA)	2 407 801	97,8	95,1	97,8	95,9	95,8
Belo Horizonte (MG)	2 306 096	98,6	95,6	98,1	96,2	95,6
Manaus (AM)	2 058 432	75,1	68,5	83,5	68,5	60,1
Curitiba (PR)	1 766 152	98,9	97,9	99,6	97,7	97,2
Recife (PE)	1 479 470	83,6	70,9	87,7	73,2	78,6
Goiânia (GO)	1 434 389	93,1	88,1	95,9	88,9	91,3
Porto Alegre (RS)	1 322 555	96,5	92,3	98,7	91,2	87,9
Belém (PA)	1 301 336	87,5	82,3	93,2	82,3	84,8
Guarulhos (SP)	1 283 985	94,8	90,7	99,0	90,5	90,9
Campinas (SP)	1 134 791	97,3	94,2	99,1	92,5	92,5
São Luís (MA)	1 032 279	87,3	81,1	90,2	81,1	79,5
Maceió (AL)	953 285	72,0	64,1	59,6	65,1	65,1
São Gonçalo (RJ)	895 588	89,6	85,4	92,2	85,4	83,1
Campo Grande (MS)	891 115	91,3	86,5	96,6	86,3	75,3
Teresina (PI)	862 969	82,9	76,6	79,5	77,7	72,8
João Pessoa (PB)	828 550	91,8	86,7	92,8	87,9	88,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: O percentual de indígenas apresentado no gráfico foi calculado apenas pela declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

Referências

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 202. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.